República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 4573, de 13 de novembro de 2026.

Denomina "Ponte Agostinho Felipe do Nascimento" a ponte sobre o Ribeirão Riacho, situada na região da Fazenda Posse do Riacho, zona rural do Município de Catalão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e eu, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Ponte Agostinho Felipe do Nascimento" a ponte construída sobre o Ribeirão Riacho, localizada na região da Fazenda Posse do Riacho, zona rural, integrante do sistema viário rural do Município de Catalão.

Parágrafo único. A localização exata do bem, com as respectivas coordenadas geográficas, consta do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2026.

VELOMAR GONÇALVES RIOS
Prefeito Municipal